



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Em conformidade com o Pronunciamento da Unidade (peça 148)

Efetivadas as competentes comunicações processuais

De acordo com a delegação de competência prevista na Portaria SeinfraRodoviaAeroporto 2/2017

Fundamento Legal: Art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU

SeinfraRod, 7 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6
Chefe de Serviço